



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **2024/000008107-00**,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM**, firmado com a Sra. **RITA MARIA GUIMARÃES DA CUNHA**, relativo à locação do imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP: 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Abril/2023 a Março/2024, sendo o índice acumulado aplicado de **3,9256%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços de **R\$ 1.975,26 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.

Manaus/AM, 20 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 21/06/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641556** e o código CRC **B316C670**.

Criado por [edgar.santos](#), versão 3 por [edgar.santos](#) em 20/06/2024 10:30:02.